

Nova Friburgo, 8 de agosto de 2016.

Carta N° 023/2016/CBH-R2R

A Sua Senhoria o Senhor

André Luis de Paula Marques

Diretor-Presidente

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Assunto: Prorrogação do Prazo para Utilização dos Recursos de Projetos para Custeio da AGEVAP.

Referência: Resolução CBH-R2R n° 048/2016

Prezado Diretor,

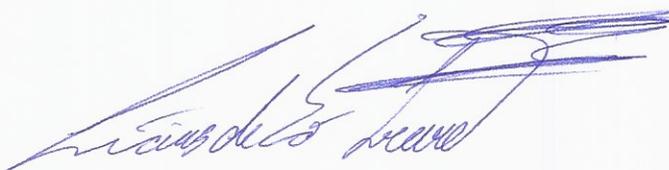
O CBH Rio Dois Rios, em 11 de maio de 2016, através da Resolução CBH-R2R n° 048/2016, autorizou a AGEVAP a utilizar, de forma excepcional, os recursos deste Comitê discriminados na Resolução para custeio da entidade delegatária por um período de 3 meses. Sendo assim, a Resolução tem validade até dia 11/08/2016.

É de conhecimento que no fim do mês de julho do ano corrente, a AGEVAP recebeu repasse de recursos do Estado referente a 1ª parcela do Contrato de Gestão INEA n° 01/2010, sendo que parte destes recursos serão utilizados para restituição dos valores utilizados pela delegatária nos meses de junho e julho/2016.

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

Considerando a incerteza sobre a regularização de repasse de recursos do referido Contrato e, conforme previsão do Parágrafo Primeiro, Art. 2º da Resolução, este Comitê vem, através desta, prorrogar o prazo da Resolução por mais 3 meses, a contar de 12/08/2016, a fim de possibilitar a utilização dos recursos pela AGEVAP quando cessarem aqueles repassados e caso não haja mais nenhum repasse no período.

Atenciosamente,



LICIUS DE SÁ FREIRE
Diretor Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio dois Rios